

3 — As alterações, correções ou atualizações dos presentes Estatutos que não alterem a missão e objetivos, princípios orientadores, as atribuições, autonomias, órgãos de gestão e as respetivas competências, bem assim como a sua composição e método de eleição, nem extingam departamentos por vontade interna da Escola, podem ser realizadas por iniciativa do Presidente, sem convocação de uma Assembleia Estatutária, obtidos os pareceres prévios e favoráveis dos restantes Órgãos da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, e respeitando o disposto no artigo 60.º

Artigo 42.º

Lacunhas, dúvidas e omissões

Em todas as matérias não previstas nos presentes estatutos é diretamente aplicável a Constituição da República Portuguesa, o Código de Procedimento Administrativo, o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, ou outro que lhe venha a suceder, os Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, o Estatuto da Carreira dos Docentes do Ensino Superior Politécnico, a Lei do Associativismo Jovem, em particular o que concerne às Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Código do Trabalho, os Regulamentos e Despachos e demais atos administrativos vinculativos do Instituto Politécnico do Porto e da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo e demais legislação aplicável.

Artigo 43.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

310750436

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 7860/2017

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, e do parecer favorável do Conselho Técnico — Científico de 12/07/2017, foi aprovada a criação do curso de Formação Especializada em Expressões Artísticas Integradas na Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 67/2016, de 13 de setembro, que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, cria o curso de Formação Especializada em Expressões Artísticas Integradas na Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, “Domínio E86”.

A acreditação do curso é feita ao Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, sendo solicitada a sua reacreditação por cada edição.

O plano de estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

9 de agosto de 2017. — A Vice-Presidente do Instituto, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso — Formação Especializada em Expressões Artísticas Integradas na Educação Pré-Escolar e 1.º CEB.
- 4 — Grau ou Diploma — Diploma de Formação Especializada.
- 5 — Área Científica predominante do curso — Educação/Organização e Desenvolvimento Curricular.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário para a conclusão do curso — 60.
- 7 — Duração normal do curso — 1 ano (2 semestres).
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Geral em Ciências da Educação.	FGCE	12	
Formação Específica na Área de especialização.	FEAE	36	
Formação Orientada para o Projeto	FOP	12	
<i>Total</i>		60	

9 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Educação

Formação Especializada em Expressões Artísticas Integradas na Educação Pré-Escolar e 1.º CEB

Diploma de Formação Especializada

Educação/Organização e Desenvolvimento Curricular

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão integrada do currículo	FGCE	Anual	150	TP-25;OT-5	6	
Paradigmas da Educação Estética e Artística.	FGCE	Anual	150	TP-25;OT-5	6	
Dança	FEAE	Anual	150	TP-25;OT-5	6	
Música	FEAE	Anual	250	TP-45;OT-5	10	
Teatro	FEAE	Anual	200	TP-35;OT-5	8	
Artes Visuais	FEAE	Anual	200	TP-35;OT-5	8	
Metodologia da Educação Artística	FEAE	Anual	100	S-20	4	
Oficina de Projeto	FOP	Anual	300	TC-40;S-10;OT-10	12	